



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO		☐ Projeto de Lei	1ª VIA
		☐ Projeto Decreto Legislativo	
		☐ Projeto de Resolução	
		☐ Requerimento	
	☒ Indicação		
	☐ Moção		
	☐ Emenda		
			Nº 005/2022

AUTOR: VEREADOR PROFº ROBINSON CIREIA

INDICAÇÃO

Com fulcro no artigo 2º § 7º, c/c, artigo 142, XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, apresentamos INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal de Cuiabá, para que **seja realizada a revitalização do Cemitério Municipal São Gonçalo, localizado no Bairro Parque Geórgia.**

JUSTIFICATIVA

O Cemitério Municipal São Gonçalo, localizado no Bairro Parque Geórgia, encontra-se em situação de total abandono. Em visita realizada na data de hoje, 15/03/2022, pudemos observar situações que comprovam o abandono por parte do poder público.

Abaixo é possível visualizar fotos do local:



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300320033003400360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO		☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☒ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	1ª VIA Nº 005/ <u>2022</u>
------------------	--	--	--

AUTOR: **VEREADOR PROFº ROBINSON CIREIA**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300320033003400360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO		☐ Projeto de Lei	1ª VIA
		☐ Projeto Decreto Legislativo	
		☐ Projeto de Resolução	
		☐ Requerimento	
	☒ Indicação		
	☐ Moção		
	☐ Emenda		
			Nº 005/2022

AUTOR: **VEREADOR PROFº ROBINSON CIREIA**



Das fotos, é possível visualizar a necessidade de manutenção do local, com limpezas regulares, cuidado com as lápides e placas de identificação dos jazidos. Ainda, foi constatado que o local não possui um banheiro em boas condições para ser utilizado nem mesmo pelos trabalhadores do local.



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300320033003400360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO		☐ Projeto de Lei	1ª VIA
		☐ Projeto Decreto Legislativo	
		☐ Projeto de Resolução	
		☐ Requerimento	
	☒ Indicação		
	☐ Moção		
	☐ Emenda		
			Nº 005/2022

AUTOR: VEREADOR PROFº ROBINSON CIREIA

É notório o desrespeito do poder público por aqueles que necessitam utilizar o serviço oferecido pelo município. Além do sofrimento já vivenciado pela família, ao perder um ente querido, a família sequer consegue sepultar seu ente querido em um local digno.

Dessa forma, faz-se necessária a revitalização do Cemitério Municipal São Gonçalo, com limpezas regulares, bem como, uma reforma para reparar o que for necessário, inclusive oferecer um banheiro em boas condições no local, para que os munícipes que utilizam o serviço possam sepultar seus familiares em local digno.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

Sala das Sessões em Cuiabá/MT, 15 de março de 2022.

Profº Robinson Cireia
VEREADOR – PT

Edna Sampaio
VEREADORA - PT



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300320033003400360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

